

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

2021-2022

Tribunal Regional Eleitoral do
Distrito Federal





PRESIDENTE

Humberto Adjuto Ulhôa

VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL

J. J. Costa Carvalho

DESEMBARGADORES

João Batista Moreira

Renato Guanabara Leal de Araújo

Renato Gustavo Alves Coelho

Renato Rodovalho Scussel

Arquibaldo Carneiro Portela

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

José Jairo Gomes

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

sti@tre-df.jus.br

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Andrey Bernardes Pousa Corrêa

COORDENADOR DE SOLUÇÕES CORPORATIVAS

Rafael Dittberner

COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA

Ricardo Negrão de Oliveira

CHEFES DE SEÇÃO

Nelson Antonio Guimarães Neto

Giuliano Amaral Souza

Diego Batista Assunção do Vale

José Fernando Valim Batelli

Marcelo Missias Gomes

Daniel da Silva Landim

Carlos Roberto de Menezes

PDTIC

2021-2022

Primeira Edição – Julho 2021

Secretaria de Tecnologia da
Informação e Comunicação

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2021-2022

© Copyright 2021 Tribunal Regional Eleitoral do
Distrito Federal - <http://www.tre-df.jus.br>

Brasil. Tribunal Regional Eleitoral do Distrito
Federal. Secretaria de Tecnologia da
Informação e Comunicação.

Plano Diretor de Tecnologia da Informação
e Comunicação do Tribunal Regional
Eleitoral do Distrito Federal- Brasília: TRE-
DF, 2021. 60 p.

“Resolução CNJ N.º 370, de 28 de janeiro
de 2021 – Institui a Estratégia Nacional de
Tecnologia da Informação e Comunicação
do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)”.

1. Planejamento estratégico de TI – TRE-
DF. 2. Administração estratégica – Poder
Judiciário. 3. Conselho Nacional de Justiça –
Brasil. I. Título.

CDD 658.4012

Introdução

Apresentação

A Resolução CNJ 370/2021, que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), impõe a elaboração e manutenção de um Plano Diretor de TIC (PDTIC), o qual deverá elencar as ações que estarão alinhadas ao Planejamento Estratégico Institucional, ao Planejamento Estratégico Nacional do Poder Judiciário e à ENTIC-JUD.

Desta feita, o presente documento aborda a estratégia de TIC para o TRE-DF detalhando o modelo de governança de TIC, as referências, o modelo estratégico e a metodologia adotada. Estão presentes aqui o seu desdobramento em objetivos e indicadores estratégicos, bem como as iniciativas que correspondem aos programas, projetos e ações, que estão sendo e serão empreendidos pela STIC.

Sumário

Introdução.....	03
Apresentação.....	03
Sumário.....	03
Siglas e Definições.....	04
Metodologia.....	05
Políticas e Diretrizes.....	09
Objetivos e Indicadores.....	11
Camada 1.....	12
Iniciativas.....	18
PTE–Plano de Trabalho da Entic-Jud.....	19
PDI–Plano de Demandas Internas.....	29
Anexos.....	33
Anexo 1: Riscos do PDTIC.....	34
Anexo 2: Papéis e Responsabilidades.....	36
Créditos.....	37

Definições

INICIATIVA

- › Proposta, geralmente extraída do planejamento estratégico, para se atingir um objetivo. Pode ser executada por meio de projetos ou ações.

DEMANDA

- › Solicitação para atendimento de alguma necessidade elencada por cliente interno da STI. Pode ser atendida por meio de projetos ou ações.

PROJETO

- › Esforço temporário empreendido para criar um produto, serviço ou resultado exclusivo. Deve ser conduzido de acordo com os padrões adotados na instituição.

AÇÃO

- › Todo esforço não considerado projeto, tal como rotina ou operação rotineira (às vezes referenciada como processo), ação gerencial pontual, geralmente executada por meio de plano de ação.

BANCO DE DEMANDAS

- › Conjunto de propostas de projeto para posterior avaliação quanto à efetiva execução.

PRIORIZADO / NÃO PRIORIZADO

- › Projetos selecionados ou não para serem executados neste ciclo do PDTIC.

EM REANÁLISE

- › Projetos em que durante a avaliação pelos membros do CGTIC foi identificada a necessidade de mudança no escopo.

Siglas

Sigla	Descrição
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
STIC	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
PEI	Planejamento Estratégico Institucional
PDTIC	Plano Diretor de TIC
Portfólio	Conjunto de Projetos, programas e ações que compõem o PDTIC
CGTIC	Comitê Gestor de TIC
CGOVTIC	Comitê de Governança de TIC
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
TSE	Tribunal Superior Eleitoral

Metodologia

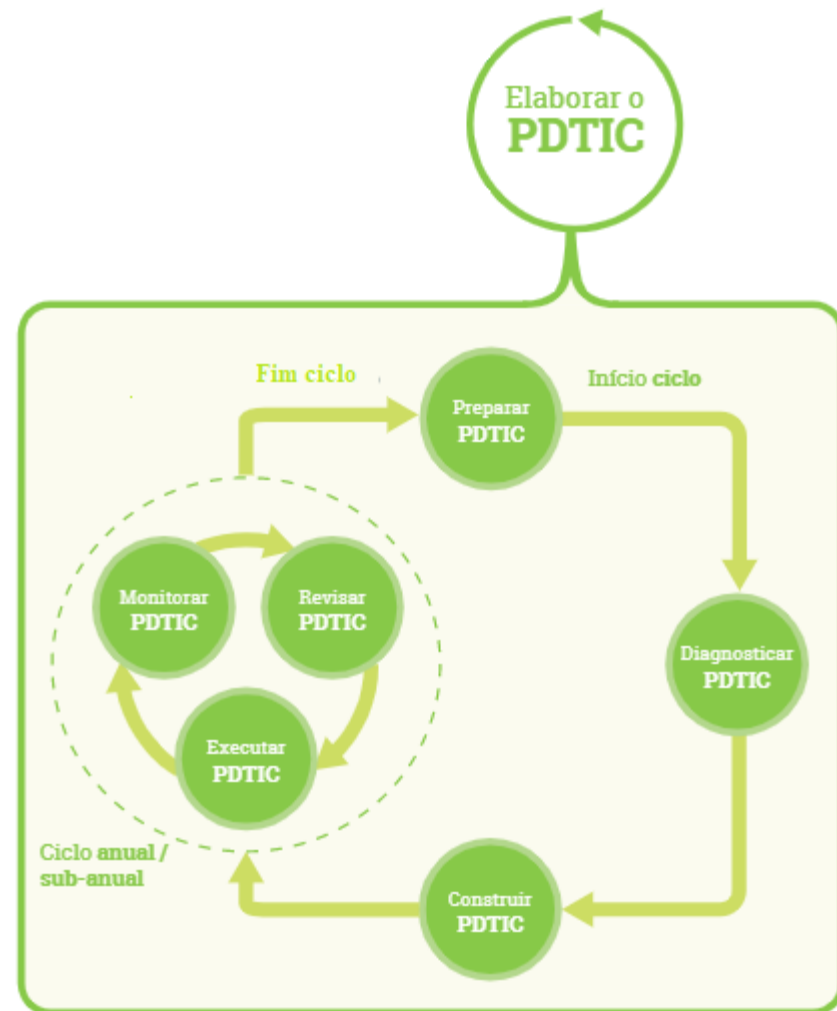
O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2021-2022 – é a consolidação do planejamento estratégico de TIC para o ciclo de 2021 a 2022, e se vincula:

- ao planejamento estratégico institucional do TRE-DF, e este aos planejamentos estratégicos do Poder Judiciário (CNJ) e da Justiça Eleitoral (TSE);
- ao planejamento de TIC da Justiça Eleitoral, por meio do apoio do grupo de trabalho da ENTIC-JUD criado pela portaria TSE nº 172 de 23/03/2021;
- à estratégia nacional de TIC do Poder Judiciário (ENTIC-JUD: Resolução nº 370/2021 do CNJ).

O referencial metodológico para a elaboração do PDTIC inclui:

- Guia PDTIC do SISP
- BSC – Balanced Scorecard – Norton e Kaplan
- OKR – Objectives & Key-Results
- COBIT – ISACA (cascata de objetivos)
- SEF – Strategic Execution Framework

O processo de elaboração e sustentação do PDTIC segue o fluxo ilustrado na figura ao lado. Para cada etapa do processo (Preparação, Diagnóstico, Construção e Monitoramento), há um fluxo detalhado com as atividades descritas.



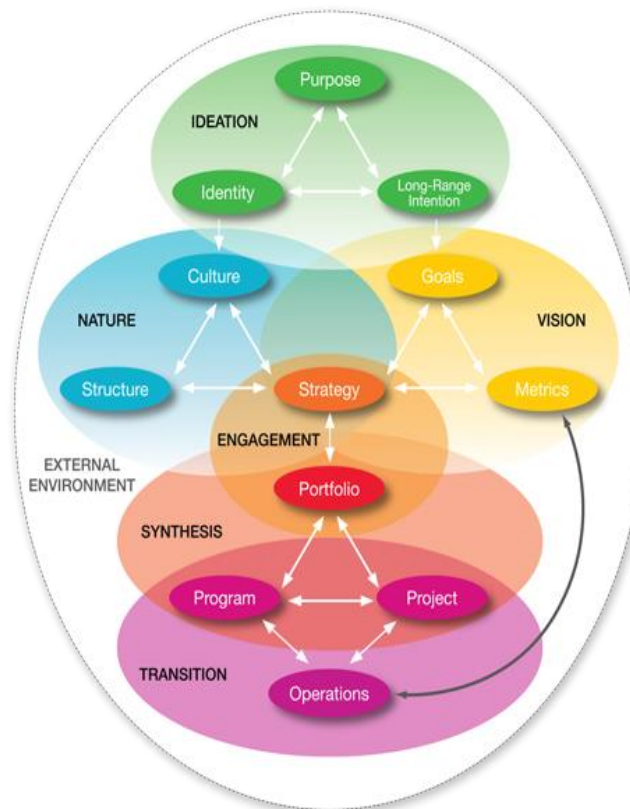
As atividades descritas no processo foram instanciadas no projeto aberto para este fim. O controle das atividades (planejamento e execução) foi realizado por meio da metodologia de projetos do Tribunal.

Devido a alterações na previsão de atividades e entregas do planejamento face à publicação de normativos do órgão governante superior (CNJ) com prazos restritos, a fase de preparação do PDTIC teve que lidar com complexos arranjos para integração de tarefas executadas em paralelo, onde se destaca:

- A fase de validação e aprovação do Planejamento Estratégico do TRE, consolidado pela COPEG e aprovado pela Corte, possuindo em seu bojo análise de demandas internas, diagnóstico estratégico e definição de indicadores;
- o grupo de trabalho ENTIC-JUD da Justiça Eleitoral, por meio do fornecimento de modelos e sugestões de indicadores e ações, integrando vários planos e indicando iniciativas nacionais.

A estratégia de TIC do Tribunal parte de um diagnóstico feito pelos gestores por meio de análise SWOT (forças, fraquezas, ameaças e oportunidades) e de cenários, culminando nas declarações de missão, visão e valores organizacionais para a área de TIC. Estas atividades correspondem às áreas de *ideation*, *nature* e *vision* do SEF.

Strategic Execution Framework (SEF)



Copyright © 2004 – 2007 IPS Learning, LLC and Raymond Levitt

Para o acompanhamento da estratégia de TIC são definidos indicadores para cada objetivo estabelecido. Neste ciclo, optou-se por adotar os objetivos da ENTIC-JUD como objetivos primários para a TIC e desdobrá-los, se necessário, em objetivos mais granulares, conforme sugerido pelo método OKR. De acordo com o método, os indicadores são representados por resultados-chave (*key-results*). Exemplo ao lado.

Se for o caso, podem ser acrescentadas métricas de controle, que chamaremos genericamente de KPI (indicador chave de desempenho), que indicam as condições de atingimento do objetivo ou resultado.

O conjunto de iniciativas referentes às apostas ou hipóteses para atingimento dos objetivos compõe o portfólio de projetos e ações da STI.

Para efeito do alinhamento aqui apresentado, foi considerada a seguinte estrutura :

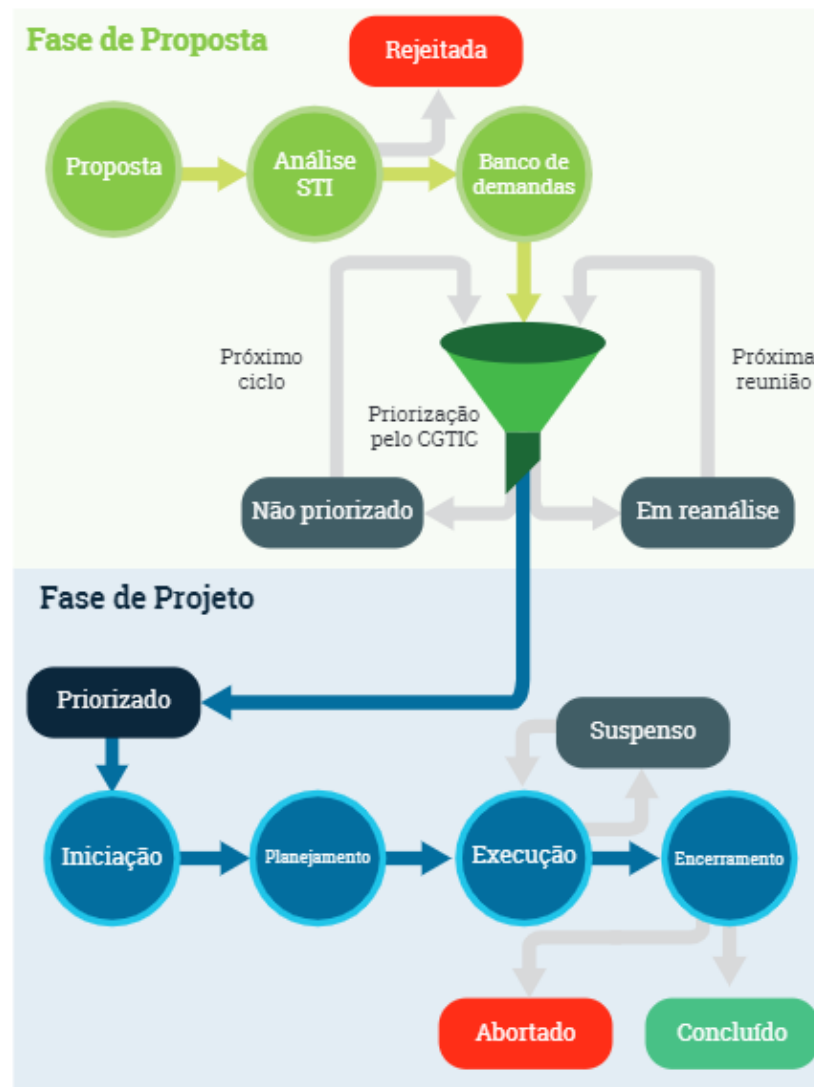
- objetivo = objetivos da ENTIC-JUD
- indicadores = 1 a 5 KRs para cada objetivo
- iniciativas = planos de trabalho (PTE, PTD, PDI, conforme explicitado na seção de iniciativas deste documento)

OKR: aperfeiçoar a governança e a gestão (de TIC)

- KR1-5.1: Aumentar o iGovTIC-JUD de X para Y
- KR1-5.2: Aumentar o índice de avaliação do Macroprocesso Governança e Gestão (Estrutura, Quantitativo de pessoal e Processos) de X para Y
- KR1-5.3: Atingir 100% do número de reuniões de governança realizadas em relação ao planejado no instrumento de instituição do comitê de governança
- KR1-5.4: Manter um turnover abaixo de 5% no período

Após as fases de diagnóstico de necessidades e de construção dos objetivos e indicadores, é feita uma seleção de projetos baseada na priorização das iniciativas (grau de importância, que leva em consideração os critérios de: alinhamento estratégico, abrangência, requisito legal, eficácia, eficiência, orçamentação, urgência, determinação administrativa justificada, impacto, integração e percentual de implementação) e, após, um balanceamento que considera a capacidade e conveniência de execução do conjunto de projetos selecionados e possíveis remanejamentos (conforme critérios de risco e complexidade, aquisições, oportunidade, tempo e uso de recursos de acordo com alocação em cestas de projeto). Os princípios e critérios que orientam as decisões para a construção do PDTIC estão registrados no item “políticas e diretrizes” a seguir.

O fluxo do processo de gerenciamento de portfólio e de projetos está ilustrado na figura ao lado, em consonância com a PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 56/2021 TRE-DF/PR/DG/GDG, que instituiu a Política de Gerenciamento de Projetos de TIC no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.



Políticas e Diretrizes

- Iniciativa é um termo geral que se refere às proposições de ações para atendimento às demandas e à estratégia. As demandas devem ser separadas entre projetos e planos de ação de acordo com sua complexidade e tamanho. Tanto os projetos como os planos de ação podem ser corporativos ou setoriais. No primeiro caso, há fluxos de aprovação e acompanhamento mais rigorosos. Os critérios de classificação são: volume de investimento de recursos (tanto financeiros como de pessoal), abrangência (vários setores) e risco. Um projeto setorial não deve impactar sensivelmente um corporativo.
- O processo de gestão do portfólio deve ser observado, uma vez que descreve o fluxo das atividades necessárias para atualização da lista de projetos em andamento, inclusive a validação das prioridades por parte do CGOVTIC, conforme critérios estabelecidos.
- A implantação de sistemas e soluções de TIC deve ser baseada em um processo definido e desenhado pelas áreas responsáveis.
- Sempre que possível, os processos mapeados devem ser melhorados, em conformidade com o modelo de referência apropriado, considerando preferencialmente:
 - COBIT para processos de governança de TIC;
 - ITIL para processos relacionados a serviços de TIC;
 - SCRUM para processos de desenvolvimento de sistemas;
 - PMBOK (e demais padrões PMI) para processos relacionados a projetos;
 - BPMcBOK para processos relacionados a processos;
 - BSC, OKR e SISP para planejamento estratégico.
- Além disso, os processos devem estar aderentes às normas pertinentes, particularmente:
 - NBR ISO 9000 para processos relativos à qualidade em geral;
 - NBR ISO 27000 para processos relativos à segurança da informação;
 - NBR ISO 31000 para riscos;
 - NBR ISO 38500 para governança de TIC;
 - NBR ISO 20000 para serviços de TIC;
 - normas relativas a software (NBR ISO 12207, NBR ISO 15504, NBR ISO 15999, etc.).

- A condução do PDTIC leva em consideração como os pilares básicos: o Princípio da melhoria contínua, a observância das recomendações e orientações dos órgãos superiores e de controles, a participação da Alta Administração na definição e acompanhamento das políticas de TIC, estabelecimento de iniciativas que promovam o alcance dos objetivos estratégicos institucionais;
- A definição das ações planejadas está orientada às necessidades identificadas pelas áreas de negócio, respeitando o caráter de priorização aprovado pela Alta Administração;
- Sempre que possível, toda aquisição ou contratação deve estar vinculada a um projeto.

- Os tipos de mudança considerados em projetos são os seguintes, com as respectivas alçadas de aprovação:

TIPOS DE MUDANÇAS

- › **Inclusões de projetos** que não afetam a disponibilidade de recursos dos projetos do portfólio;
 - › **Inclusões de projetos** que afetam a disponibilidade de recursos dos projetos do portfólio (nesse caso, indicar projetos que serão repriorizados, suspensos ou excluídos para liberar os recursos necessários);
 - › **Exclusões de projetos** do portfólio (nesse caso, indicar projetos que serão repriorizados, ativados ou incluídos para ajustar o uso dos recursos, se for o caso);
 - › **Alterações em projetos** que não afetam a disponibilidade de recursos dos projetos do portfólio;
 - › **Alterações em projetos** que afetam a disponibilidade de recursos dos projetos do portfólio (nesse caso, indicar projetos que serão repriorizados, suspensos, incluídos ou excluídos para ajustar os recursos necessários).
- Cabe a STIC a aprovação do primeiro e quarto tipos de mudança e ao CGOVTIC os demais.
 - O CGOVTIC deve deliberar sobre os riscos considerados extremos e os riscos residuais considerados altos.

Objetivos e Indicadores

The background image shows the exterior of a modern building, identified by the sign as the Tribunal Regional Eleitoral. The building features a facade of light-colored stone or concrete blocks. A large, dark blue sign with white text is prominently displayed on the lower part of the building. The sky is a deep blue, suggesting dusk or dawn. The overall composition is split by a diagonal line, with the left side being a solid dark blue and the right side showing the building and sky.

Tribunal Regional
Eleitoral

Objetivos e Indicadores

Foram definidos os seguintes parâmetros estratégicos para a STIC do TRE-DF:

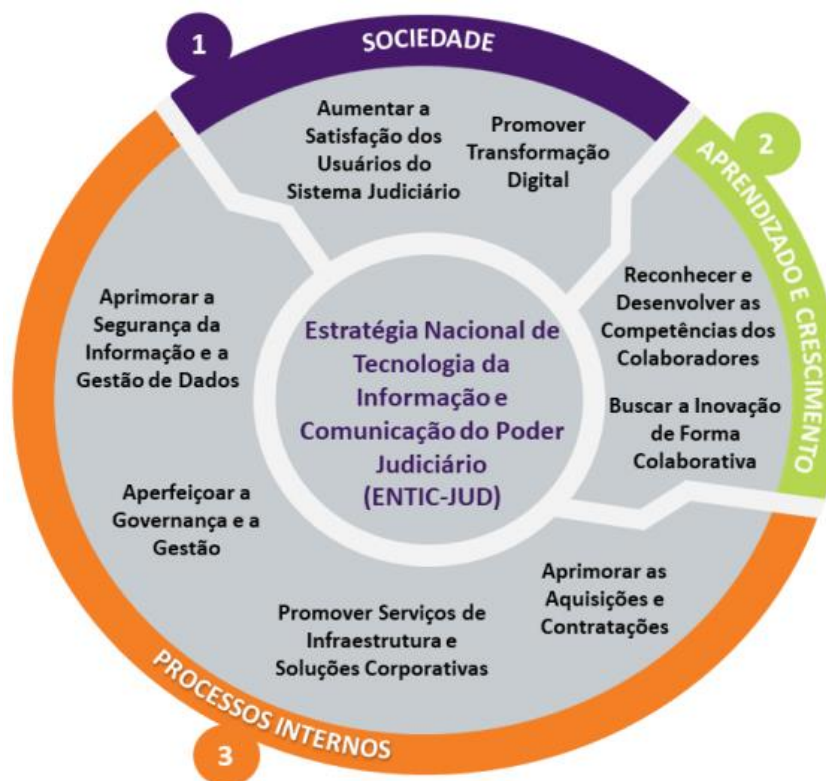
MISSÃO: Prover e manter soluções tecnológicas efetivas visando o cumprimento da missão institucional do TREDF.

VISÃO: Ser reconhecida pela excelência nos serviços prestados em soluções de TIC.

VALORES:

- Acessibilidade: garantir o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral do Distrito Federal.
- Cooperação: agir em conjunto para o alcance dos objetivos.
- Credibilidade: inspirar confiança em seus jurisdicionados.
- Eficiência: agir de modo a obter resultados sólidos e a uma cultura organizacional de sucesso.
- Ética: adotar comportamento voltado para o bem e a moralidade.
- Humanização: valorizar a condição humana nas relações pessoais e profissionais.
- Imparcialidade: abster-se de tomar partido.
- Inclusão: promover a igualdade, com respeito às diversidades e combater a qualquer tipo de assédio ou discriminação.
- Inovação: estimular a criatividade e aplicação de soluções diferenciadas.
- Integridade: alinhar código de valores e comportamentos.
- Segurança Jurídica: ter razoável previsibilidade e estabilidade na aplicação das leis.
- Sustentabilidade: promover a conscientização política e socio ambiental com a adoção de práticas sustentáveis.
- Transparência: garantir a acessibilidade e publicidade dos atos, ações e informações institucionais.

Para cumprir sua missão e alcançar a visão escolhida, a STIC perseguirá os seguintes objetivos, em linha com a estratégia nacional de TIC do Poder Judiciário:



Objetivos Estratégicos

- O Poder Judiciário estabeleceu através da Resolução CNJ 370/2021 a ENTIC-JUD 2021-2026 que se constitui o principal instrumento de promoção da governança ágil e da transformação digital, por meio de serviços e soluções digitais inovadoras que impulsionem a evolução tecnológica do Poder Judiciário. Para tanto, os objetivos estratégicos foram distribuídos em três perspectivas: Sociedade, Aprendizado e Crescimento, e Processos Internos.
- Sendo assim, o Mapa Estratégico de TIC do TRE-DF, buscando consonância com a ENTIC-JUD 2021-2026 e simultaneamente com os macrodesafios do PEI-TRE-DF 2021-2026, propõe considerar os seguintes alinhamentos estratégicos:

Perspectivas ENTIC-JUD	Macrodesafio PEI-TRE-DF	ID Alinhamento
SOCIEDADE	GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS	I
SOCIEDADE	FORTELECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE	II
PROCESSOS INTERNOS	AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	III
PROCESSOS INTERNOS	ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS	IV
PROCESSOS INTERNOS	PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE	V
PROCESSOS INTERNOS	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA	VI
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS	VII
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	VIII
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	FORTELECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS	IX

Objetivos e Indicadores

Com o objetivo de se alinhar a orientação da ENTIC-JUD 2021-2026, será adotada a metodologia OKR (*Objectives and Key-Results*), que tem, por finalidade, avaliar os objetivos, resultados chave e metas definidas pela unidade.

Sendo assim entendemos que o **Objetivo** consiste no resultado a ser atingido, numa perspectiva de um olhar qualitativo. Os *Key-Results (KRs)* são entendidos como indicadores de gestão, definições com descrição, área responsável, forma de cálculo, que em última análise indicará de forma inequívoca e numérica se o objetivo foi alcançado.

Portanto, se todos os *Key-Results (KRs)* são alcançados, significa que o objetivo foi atingido no período estabelecido. Os OKRs podem ser desdobrados em níveis até que virem projetos ou ações. Os indicadores diretamente associados aos objetivos primários do PDTIC estão descritos nas tabelas que se seguem.

Tanto as metas quanto os baselines de cada indicador de resultado chave são atualizados a cada revisão do PDTIC, feita anualmente.

Objetivos e Indicadores

Objetivos			Resultados-Chave – KR1					
Perspectiva	Alinhamento	Descrição	ID	Descrição	Fórmula	Baseline	Meta	Responsável pela Coleta
Sociedade	I e II	Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário	01 KR1-1.1	Aumentar o índice de satisfação dos usuários de TIC de 92% para 97%. (variando 1% anualmente de 2021 a 2026)	Por meio da aplicação de questionário padronizado.	92%	92 + 1% ao ano	SGTIC
Sociedade	I e II	Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário	02 KR1-1.2	Aumentar o percentual de demandas atendidas nos tempos definidos (SLA) de 75% para 85% (variando 1% anualmente de 2021 a 2026)	Medição direta na central de serviços	75%	75 + 1% ao ano	SGTIC
Sociedade	I e II	Assegurar orientação ao cliente	03 KR1-1.3	Atingir 100% do cumprimento do PTE relativo às ações e projetos deste objetivo até 2026, em incrementos de 20% por período	Número de ações e projetos ligados ao objetivo concluídos / Número de ações e projetos do PDTIC ligados ao objetivo * 100	0%(*)	100%	SGTIC
Sociedade	II	Promover Transformação Digital	04 KR1-2.1	Atingir 100% de execução do PTD até 2026	Número de iniciativas executadas no período / número de iniciativas planejadas no período * 100	0%(*)	100%	SGTIC
Aprendizado e Crescimento	VII	Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores	05 KR1-3.1	Aumentar a carga horária média anual de capacitações técnicas realizadas em 10% a cada ano até 2026	Total de carga horária de capacitações técnicas realizadas dividido pelo Total de servidores lotados na STI	100 horas	100 + 10% ao ano	SGP/SECAP
Aprendizado e Crescimento	VII	Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores	06 KR1-3.2	Aumentar o percentual de servidores da STIC capacitados ao ano em treinamentos técnicos de 60 para 80%	Total de servidores capacitados em cursos técnicos realizados dividido pelo Total de servidores lotados na STI, multiplicado por 100	60%	60 + 4% ao ano	SGP/SECAP
Aprendizado e Crescimento	IX	Buscar a Inovação de Forma Colaborativa	07 KR1-4.1	Efetivar, além das publicações obrigatórias, 6 publicações no Connect Jus no período de 12 meses em anos não eleitorais e 3 publicações em anos eleitorais.	Contagem sequencial	0	6/3	STIC
Processos internos	III e VI	Aperfeiçoar a Governança e a Gestão	08 KR1-5.1	Aumentar o IGovTIC-JUD de 0,8 para 0,9 (variando anualmente de 2021 até 2026)	Fórmula própria do iGovTIC-JUD, conforme Guia da ENTIC-JUD Resolução CNJ n. 370/2021	0,8	0,8 + 0,02 ao ano até 2026	COSC
Processos internos	VI	Aperfeiçoar a Governança e a Gestão	09 KR1-5.2	Realizar no mínimo 2 reuniões do Comitê de governança de TIC, anualmente	Número de reuniões realizadas pelo comitê de governança no período de 1 ano	1	2	STIC

(*) Não há valores anteriores de Baseline por se tratar de plano instituído recentemente pela ENTIC-JUD

Objetivos e Indicadores

Objetivos			Resultados-Chave – KR1					
Perspectiva	Alinhamento	Descrição	ID	Descrição	Fórmula	Baseline	Meta	Responsável pela Coleta
Processos internos	VI	Assegurar o alinhamento e conformidade da governança e gestão com a ENTIC-JUD	10 KR1-5.3	Reduzir as não conformidades apontadas nos relatórios de auditoria em 20% por período	Total de não conformidades apontadas nos relatórios de auditorias no ano	5	0	COSC e COIE
Processos internos	VI	Aprimorar as Aquisições e Contratações	11 KR1-6.1	Aumentar de 80% para 90%, até 2026, o índice de Contratações de TIC realizadas no exercício conforme plano de contratações (executadas dentro do prazo, escopo e qualidade pretendidos.)	Total de contratações de TIC executadas / total de contratações Planejadas no plano de contratações de TIC.	80%	90%	STIC
Aprendizado e Crescimento	IX	Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	12 KR1-7.1	Reduzir para zero o número de incidentes cibernéticos que iniciaram o gerenciamento de crises, nos termos do PGCRC, anexo da portaria 162/2021 CNJ	Consulta ao registro de incidentes mantidos pela ETIR	1	0	COIE
Aprendizado e Crescimento	IX	Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	13 KR1-7.2	Reduzir de 10 para 0 número de infrações à LGPD derivadas de serviços de TI	Número de reclamações registradas junto ao Encarregado, efetivamente identificadas como infrações à LGPD, associadas a problemas em serviços de TIC	10(**)	0	SGTIC
Aprendizado e Crescimento	IX	Protocolo de prevenção de incidentes cibernéticos	14 KR1-7.3	Índice de adesão ao PPINC-Tribunal ao PPINC-PJ	Aplicação de questionário para avaliar o cumprimento dos requisitos estabelecidos na portaria CNJ nº 292/2020	20%	20 + 16% ao ano	SARSO e SETEL
Aprendizado e Crescimento	IX	Protocolo de gestão de crise cibernética	15 KR1-7.4	Índice de adesão ao PGCC-Tribunal ao PGCC-PJ	Aplicação de questionário para avaliar o cumprimento dos requisitos estabelecidos na portaria CNJ nº 290/2020	5%	5 + 19% ao ano	SARSO e SETEL
Aprendizado e Crescimento	IX	Protocolo de investigação de ilícitos cibernéticos	16 KR1-7.5	Índice de adesão ao PIILC-Tribunal ao PIILC-PJ	Aplicação de questionário para avaliar o cumprimento dos requisitos estabelecidos na portaria CNJ nº 291/2020	10%	10 + 18% ao ano	SARSO e SETEL

(**) Valores estimados de Baseline, visto que não há valores históricos da LGPD a considerar

Objetivos e Indicadores

Objetivos			Resultados-Chave – KR1					
Perspectiva	Alinhamento	Descrição	ID	Descrição	Fórmula	Baseline	Meta	Responsável pela Coleta
Aprendizado e Crescimento	IX	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	17 KR1-8.1	Manter a disponibilidade dos serviços essenciais de TIC acima de 95%	Por meio da ferramenta de monitoramento, registrar Tempo de disponibilidade do conjunto de sistemas definidos como essenciais (TDSE), dividido pelo tempo total do período (TTP), multiplicado por cem. (TDSE/TTP) x 100 Obs.: Listar os sistemas que devem ser considerados essenciais. Descontar tempos de manutenção programada.	N/A	>95%	COIE
Processos internos	VI	Prover serviços de TIC que apoiem o negócio da instituição	18 KR1-8.3	Atingir 80% de conclusão às demandas oriundas do Plano de Gestão destinadas a STIC	Número de demandas atendidas ou priorizadas (ou seja, incluídas no PDTIC), dividido pelo número total de demandas levantadas junto aos setores, multiplicado por 100	70%	80%	COIE e COSC

Iniciativas

A photograph of the exterior of the Tribunal Regional Eleitoral building at night. The building is a modern, multi-story structure with a light-colored stone or concrete facade. A large, illuminated blue sign with white text is mounted on the building, reading "Tribunal Regional Eleitoral". The sky is dark blue, and the building's interior lights are visible through the windows.

Tribunal Regional
Eleitoral

PTE – Plano de Trabalho da Entic-Jud

O PDTIC é composto por 2 planos de ação, sendo um deles o PTE – Plano de trabalho da ENTIC-JUD, que se refere às ações necessárias ao cumprimento das determinações da resolução CNJ 370 / 2021.

As iniciativas podem ser divididas em projetos ou ações, de acordo com a complexidade e tamanho. Podem ser executadas com recursos exclusivos do Tribunal, com recursos compartilhados ou ser de responsabilidade de outro órgão. O portfólio de TIC é único, porém segmentado em cestas de projeto, conforme os tipos de projetos que possivelmente competem por recursos similares.

Número de iniciativas por grupo do PTE:

Grupo 1: Colaboração e Inovação.....	01
Grupo 2: Governança e Gestão de TIC.....	13
Grupo 3: Segurança da Informação e Proteção de Dados.....	05
Grupo 4: Aquisições e Contratações.....	06
Grupo 5: Serviços Infraestrutura e Soluções corporativas.....	08
Grupo 6: Atendimento e Satisfação do Usuário.....	02
Grupo 7: Desenvolvimento de Competências.....	02
Grupo 8: Iniciativas de Transformação Digital.....	01

Resumo do PTE

	Número total de iniciativas.....	38
	Número de ações.....	70
	Número de iniciativas do TRE-DF.....	32
	Número de iniciativas nacionais.....	06
	Percentual de iniciativas concluídas	23 %

Grupo 1: Colaboração e Inovação

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Órgão Responsável	Responsável pela Execução no Órgão	Prioridade	Status
PTE-01	Art. 10	Fomentar o uso do Connect Jus, publicando ações realizadas pelo tribunal para disseminar a cultura e valor da área de TIC no órgão, divulgando as boas práticas de TIC e mostrando as principais entregas, avanços e realizações da área de TIC.	1. Expor no âmbito da STI as funcionalidades da plataforma ConnectJUS. 2. Solicitar ao CNJ a inscrição no ConnectJus dos Coordenadores e servidores do Gabinete, e de quem mais demandar. 3. Definir, no âmbito do Comitê Gestor de TIC, o modelo de publicação no ConnectJus. 4. Designar a área responsável por publicar o conteúdo do ConnectJUS e, periodicamente, extrair de lá assuntos de interesse dos vários públicos internos para divulgação pelos meios de comunicação apropriados. 5. Criar formalmente serviços de apoio ao uso da plataforma ConnectJUS (pesquisas e buscas, solicitação de postagens, dúvidas, etc) no catálogo de serviços de TIC do Tribunal. 6. Realizar campanhas periódicas de informação sobre a plataforma e as novidades que lá se encontram, divulgando os serviços de acesso e os indicadores de uso (por meio de publicações específicas ou painéis de gestão à vista).	jun-21	dez-21	TRE	STIC	Alta	Iniciada

Grupo 2: Governança e Gestão de TIC

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Órgão Responsável	Responsável pela Execução no Órgão	Prioridade	Status
PTE-02	Art. 11	Melhorar os resultados do Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD)	Identificar os itens do questionário iGovTIC-JUD que não estão com status "adota integralmente".	mai-21	set-21	TRE	SGTIC		Não Iniciada
PTE-03	Art. 11	Melhorar os resultados do Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD)	Para cada item identificado e priorizado na tarefa anterior, criar uma ação no PDI para avançar na pontuação ou na maturidade organizacional em relação ao item.	out-21	dez-21	TRE	Comitê de Gestão de TIC		Não Iniciada
PTE-04	Arts. 21, 22 e 23, PU	Constituir e manter estruturas organizacionais adequadas e compatíveis de acordo com a demanda de TIC, implementando, pelo menos, os seguintes macroprocessos: Governança e Gestão de TIC, Segurança da Informação e Proteção de dados, Desenvolvimento de soluções e aplicações, Infraestrutura e serviços.	Elaborar análise de aderência da atual estrutura da STI do TRE aos macroprocessos estabelecidos na Resolução CNJ 370/2021, arts. 21, 22 e 23.	Ago-21	Dez-21	TRE	Comitê de Gestão de TIC	Media	Não Iniciada
PTE-05	Arts. 21, 22 e 23, PU	Constituir e manter estruturas organizacionais adequadas e compatíveis de acordo com a demanda de TIC, implementando, pelo menos, os seguintes macroprocessos: Governança e Gestão de TIC, Segurança da Informação e Proteção de dados, Desenvolvimento de soluções e aplicações, Infraestrutura e serviços.	Propor adequações estruturais ou de atribuições	out-21	dez-21	TRE	Comitê de Gestão de TIC	Media	Não Iniciada
PTE-06	Arts. 21, 22 e 23, PU	Constituir e manter estruturas organizacionais adequadas e compatíveis de acordo com a demanda de TIC, implementando, pelo menos, os seguintes macroprocessos: Governança e Gestão de TIC, Segurança da Informação e Proteção de dados, Desenvolvimento de soluções e aplicações, Infraestrutura e serviços.	Propor regulamentações no âmbito do TRE de forma a manter a coordenação dos macroprocessos de TIC e as funções gerenciais executadas preferencialmente por servidores do quadro permanente do órgão	out-21	dez-21	TRE	STIC	Media	Não Iniciada
PTE-07	Art. 24, § 1	Compor o seu quadro permanente com servidores que exercerão atividades voltadas exclusivamente para a área de TIC. Sempre em quantidade compatível com a demanda e sob orientação do referencial mínimo estabelecido no Guia.	Emitir parecer com a avaliação e o cálculo do quantitativo de servidores de TIC necessário, usando a metodologia e o sistema DFT (dimensionamento da força de trabalho) da Justiça Eleitoral, alinhado ao número de usuários internos e externos de recursos de TIC conforme referencial mínimo estabelecido no Guia.	mai-21	Set-21	TRE	STIC	Alta	Não Iniciada
PTE-08	Art. 24, § 1	Compor o seu quadro permanente com servidores que exercerão atividades voltadas exclusivamente para a área de TIC. Sempre em quantidade compatível com a demanda e sob orientação do referencial mínimo estabelecido no Guia.	Documentar à administração do TRE-DF, a necessidade de adequação dos recursos de forma a atender aos requisitos de pessoal conforme demonstrações e cálculos da atividade anterior (etapa 2022), prevendo inclusive a priorização de cargos de TIC quando da realização de novos concursos	out-21	dez-21	TRE	STIC	Alta	Não Iniciada

Grupo 2: Governança e Gestão de TIC

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Órgão Responsável	Responsável pela Execução no Órgão	Prioridade	Status
PTE-09	Art. 42	Alinhar o Planos Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)	Elaborar o novo PDTIC 2021-2026, considerando a ENTIC-JUD 2021-2026	jul-21	jul-21	TRE	Comitê de Gestão de TIC	Alta	Em Andamento
PTE-10	Art. 45 + Art. 47	Elaborar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho para implementação da ENTIC-JUD + Encaminhar ao CNJ os planos que constituem os produtos de Gestão do Judiciário previstos na ENTIC-JUD, de forma periódica	Mapear os conteúdos a serem publicados e seus respectivos locais de publicação e responsáveis, incluindo: - art. 44 PU: Acompanhamento dos Indicadores do PDTIC com os novos indicadores e metas estabelecidos - art. 14: publicação do resultado do iGovTIC-JUD - etc	mai-21	dez-21	TRE	Comitê de Gestão de TIC	Alta	Não Iniciada
PTE-11	Art. 45 + Art. 47	Elaborar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho para implementação da ENTIC-JUD + Encaminhar ao CNJ os planos que constituem os produtos de Gestão do Judiciário previstos na ENTIC-JUD, de forma periódica	1. Elaborar e acompanhar o Plano de Trabalho, conforme critérios da ENTIC; 2. Mapear e/ou validar processo de publicação e divulgação periódica de planos junto aos repositórios nacional e regional, designando responsáveis	mai-21	dez-21	TRE	Comitê de Gestão de TIC	Alta	Não Iniciada
PTE-12	Art. 6	Elaborar e manter o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) com alinhamento à proposta orçamentária	1 - Instituir e manter o PDTIC alinhado à ENTIC; 2- Alinhar a proposta orçamentária ao PDTIC.	mai-21	dez-21	TRE	Comitê de Gestão de TIC	Média	Não Iniciada
PTE-13	Art. 7	Revisar Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação multidisciplinar	Revisar ato de instituição do Comitê de Governança de TIC para eventuais adequações conforme ENTIC-JUD, prevendo a periodicidade das reuniões	mai-21	dez-21	TRE	STI	Baixa	Iniciada
PTE-14	Art. 8	Revisar Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Revisar ato de instituição do Comitê de Gestão de TIC para eventuais adequações conforme ENTIC-JUD	mai-21	dez-21	TRE	STI	Baixa	Iniciada

Grupo 3: Segurança da Informação e Proteção de Dados

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Órgão Responsável	Responsável pela Execução no Órgão	Prioridade	Status
PTE-15	Art. 36	Revisar a Gestão de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC	1. Revisar Política de Gestão de Continuidade de serviços essenciais de TIC, com papeis e responsabilidades. 2. Revisar o processo de gestão da continuidade dos serviços essenciais de TIC	Jun/2021	Dez/2021	TSE e TREs	SGTIC	Média	Não Iniciada
PTE-16	Art. 37	Manter o plano de Gestão de Riscos de Segurança de TIC	1. Estabelecer a política de gestão de riscos institucional 2. Estabelecer o processo de gestão de riscos de Segurança de TIC. 3. Implementar controles 4. Revisar o nível de risco	Jun/2021	Dez/2021	TSE e TREs	Comitê Gestor de TIC	Média	Não Iniciada
PTE-17	Art. 38	Implementar controles de segurança voltados à proteção de dados pessoais	1. Avaliar riscos associados à proteção de dados pessoais 2. Estabelecer um plano de tratamento de riscos 3. Implementar controles	Jun/2021	Dez/2021	TSE e TREs	COIE	Média	Não Iniciada
PTE-18	Art. 21, II e art. 40	Aperfeiçoar as estruturas de segurança da informação	1. Identificar as atividades atualmente executadas na área de SI 2. Identificar as atividades que precisarão ser executadas até o fim do ciclo estratégico 3. Estabelecer formalmente as estruturas necessárias 4. Dimensionar a força de trabalho 5. Promover a capacitação da equipe	Jun/2021	Dez/2021	TSE e TRE	COIE	Alta	Não Iniciada
PTE-19	Art. 21, II e art. 40	Aperfeiçoar as estruturas de proteção de dados pessoais	1. Identificar as atividades atualmente executadas na área de proteção de dados 2. Identificar as atividades que precisarão ser executadas até o fim do ciclo estratégico 3. Estabelecer formalmente as estruturas necessárias 4. Dimensionar a força de trabalho 5. Promover a capacitação da equipe	Jun/2021	Dez/2021	TSE e TRE	Comissão Implementação LGPD	Alta	Iniciada

Grupo 4: Aquisições e Contratações

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Órgão Responsável	Responsável pela Execução no Órgão	Prioridade	Status
PTE-20	Art. 11	Melhorar o nível de maturidade do tema aquisições de bens e contratações de serviços de TIC no questionário do iGovTIC-JUD	Instituir/revisar formalmente o processo de gerenciamento de contratos de TIC	abr-21	dez-22	TRE	SAO	Baixa	Finalizada
PTE-21	Art. 11	Melhorar o nível de maturidade do tema aquisições de bens e contratações de serviços de TIC no questionário do iGovTIC-JUD	Prever realização periódica de capacitação para que os servidores do quadro permanente de TIC possam efetuar e gerir adequadamente as aquisições de bens e as contratações de serviços de TIC	abr-21	dez-22	TRE	SGP	Baixa	Finalizada
PTE-22	Art. 9º	Aprimorar as aquisições de bens e contratações de serviços de TIC no quesito sustentabilidade (Arts. 3º e 4º da Resolução CNJ nº 347/2020)	Estabelecer e revisar as diretrizes de sustentabilidade nas contratações	abr-21	dez-22	TRE	Comissão de Sustentabilidade	Baixa	Finalizada
PTE-23	Art. 9º	Fomentar a aderência dos processos de aquisições de bens e contratação de serviços de TIC à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e Art. 1º, X da Resolução CNJ nº 363/2021)	Solicitar revisão dos instrumentos contratuais vigentes	abr-21	dez-22	TRE	Comissão de implementação LGPD	Média	Não Iniciada
PTE-24	Art. 9º	Fomentar a aderência dos processos de aquisições de bens e contratação de serviços de TIC à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e Art. 1º, X da Resolução CNJ nº 363/2021)	Prever nos Termos de Referência, conforme o caso, disposições para atendimento à LGPD	abr-21	dez-22	TRE	Comissão de implementação LGPD	Média	Não Iniciada
PTE-25	Art. 11	Monitorar e avaliar periodicamente o Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação	Monitorar e avaliar periodicamente o Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação	abr-21	dez-22	TRE	ASAQ	Média	Finalizada

Grupo 5: Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Órgão Responsável	Responsável pela Execução no Órgão	Prioridade	Status
PTE-26	Art. 28	Executar ou contratar serviços de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação obedecendo os requisitos estabelecidos na ENTIC-JUD	Elaborar / Revisar processo de aquisição/desenvolvimento de software, conforme a ENTIC-JUD	abr-21	dez-22	TRE	COSC	Média	Finalizada
PTE-27	Art. 31	Adoção de arquitetura e plataforma de serviços em nuvem	Seguir as diretrizes propostas pelo CNJ Resolução 335/2020 na adoção de arquitetura e plataforma de serviços em nuvem, atendendo aos requisitos de segurança da informação e proteção de dados	abr-21	dez-22	TRE	COIE	Baixa	Aguardando
PTE-28	Art. 32	Inserção de cláusula que determine o depósito da documentação nos instrumentos contratuais de desenvolvimento de sistemas	Definir modelos de contrato de aquisição e de desenvolvimento de software em que constem cláusula que determine o depósito da documentação dos sistemas, além dos requisitos de direitos autorais etc	abr-21	dez-22	TRE	COSC	Baixa	Finalizada
PTE-29	Art. 32	Revisar os sistemas estratégicos e críticos já estabelecidos	1. Rever o BIA(Business Impact Analysis) 2. Aprovar junto ao CGTIC mudanças de serviços críticos, se for o caso	abr-21	dez-22	TRE	SGTIC	Média	Finalizada
PTE-30	Art. 33	Desenvolver novos sistemas atendendo os requisitos do Art. 33 da Resolução CNJ 370/2021	Reformular ou readequar o processo de desenvolvimento de software para que implemente os requisitos exigidos pelo CNJ (portabilidade, interoperabilidade, disponibilidade móvel, atualização documental, suporte para assinatura com certificado digital, acessibilidade (eMag), avaliação da existência de sistemas já disponíveis no Poder Judiciário	abr-21	dez-22	TRE	COSC	Baixa	Aguardando
PTE-31	Art. 34, caput, § 1º e 2º	Gerenciar os ativos de infraestrutura por meio de Processo de Gestão dos Ativos de Infraestrutura Tecnológica	Validar ou implementar base de dados de configuração de ativos (CMDB) de forma a subsidiar processo de gestão de ativos que proporcione a manutenção de parque tecnológico compatível com a demanda e com as especificações, temporalidade de uso e obsolescência	abr-21	dez-22	TRE	COIE	Média	Finalizada
PTE-32	Art. 34, caput, § 1º e 2º	Gerenciar os ativos de infraestrutura por meio de Processo de Gestão dos Ativos de Infraestrutura Tecnológica	1. Estabelecer rotina de, regularmente, avaliar o parque, inventariar ativos, auditar e tratar não conformidades relativas aos registros dos ativos no CMDB, abrangendo hardwares, softwares, links etc. 2. Revisar Política de Gestão de Ativos	abr-21	dez-22	TRE	COIE	Média	Finalizada
PTE-33	Art. 34, § 3	Manter documentos eletrônicos (armazenamento e descarte) com base na Recomendação CNJ n. 46/2013 e na LGPD	Revisar Política de Manutenção de Documentos eletrônicos, e se for o caso, estabelecer mecanismos de forma atender a Recomendação CNJ nº 46/2013 e a Lei nº 13.709/2018, e alterações posteriores	abr-21	dez-22	TRE	SJU/SEGED	Baixa	Não Iniciada

Grupo 6: Atendimento e Satisfação do Usuário

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Órgão Responsável	Responsável pela Execução no Órgão	Prioridade	Status
PTE-34	Art. 17, §1 e § 2	Elaborar, aplicar e divulgar pesquisas de satisfação.	1. Identificar os serviços prestados ao cidadão que serão objeto de avaliação de satisfação pelo usuário externo e indicar responsável por esta avaliação. 2. Realizar ampla divulgação das pesquisas de satisfação. 3. Divulgar os resultados das pesquisas de satisfação e das experiências dos usuários.	abr-21	dez-22	TRE	Comitê Gestão de TIC	Baixa	Aguardando
PTE-35	Art. 19	Adotar modelos de governança e práticas de gerenciamento de serviços de TIC que favoreçam a entrega de valor para a sociedade no qual a concepção, entrega e melhoria contínua de serviços ocorram de forma adaptável, rápida e transparente.	1. Implementar/Avaliar processos de gerenciamento de serviços que impactem a satisfação dos usuários. 2. Identificar a necessidade de aperfeiçoamento das soluções existentes ou criação de novas soluções. 3. Implementar as soluções priorizadas.	abr-21	dez-22	TRE	COIE	Baixa	Não Iniciada

Grupo 7: Desenvolvimento das Competências dos Colaboradores

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Órgão Responsável	Responsável pela Execução no Órgão	Prioridade	Status
PTE-36	Art. 27, caput, §§1º e 2º	Promover a Gestão por Competências nas áreas de TIC	1. Elaborar, implantar e promover ciclo completo de gestão por competência na STI 2. Identificar lacunas individuais de competências técnicas a partir dos perfis com vistas a subsidiar a elaboração do PAC	abr-21	dez-23	TRE	SGP		Não Iniciada
PTE-37	Art. 27, caput, §§1º e 2º	Elaborar, implantar e promover a divulgação do Plano Anual de Capacitações de TIC	1. Elaborar e implantar o Plano Anual de Capacitações de TIC em parceria com a área responsável pelas capacitações. 2. Publicar e manter no Repositório Nacional o Plano Anual de Capacitações de TIC. 3. Na execução do PAC, avaliar a possibilidade de realizar parcerias com outros órgãos e acompanhar os processos de contratação, contribuindo para a celeridade da tramitação.	abr-21	dez-23	TRE	SGP/STI		Não Iniciada

Grupo 8: Iniciativas de Transformação Digital

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Órgão Responsável	Responsável pela Execução no Órgão	Prioridade	Status
PTD-38		Instituir o Plano de Transformação Digital	1. Participar das discussões junto ao TSE sobre processo de Transformação Digital da JE 2. Colaborar com a criação de normativos sobre o tema, se for o caso. 3. Implementar as recomendações técnicas definidas pelo TSE para implementação do PTD	Jun/2021	Set/2022	TSE e TREs	STIC	Média	Não Iniciada

PDI – Plano de Demandas Internas

O PDTIC é composto por 2 planos de ação, sendo um deles o PDI – Plano de Demandas Internas, que se refere às ações necessárias ao atendimento das demandas levantadas junto aos clientes e usuários do Tribunal.

As iniciativas podem ser divididas em projetos ou ações, de acordo com a complexidade e tamanho. Podem ser executadas com recursos exclusivos do Tribunal, com recursos compartilhados ou ser de responsabilidade de outro órgão. O portfólio de TIC é único, porém segmentado em cestas de projeto, conforme os tipos de projetos que possivelmente competem por recursos similares.

Originalmente este era o único plano que compunha o PDTIC. Porém, deve ser considerado que, se as ações não forem consolidadas, corre-se o risco de não se observar dependências, redundâncias e provável falta de capacidade para cumprir todas as ações propostas, além de desconsiderar ações que podem ser executadas colaborativamente ou externamente.

Número de iniciativas por tipo de demanda do PDI:

Desenvolvimento de Sistemas.....	11
Infraestrutura de TIC.....	05

Resumo do PDI



Número total de iniciativas..... **16**



Número de ações..... 86



Número de iniciativas do TRE-DF..... 16



Número de iniciativas nacionais..... 0



Percentual de iniciativas concluídas. 18%

Desenvolvimento de Sistemas

ID da Ação	Identificação do origem da Demanda	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Órgão Responsável	Responsável pela Execução no Órgão	Prioridade	Status
DES PDI-01	Plano de Gestão IE-06	Implantar AQ online	01. Adaptar software do TSE ao ambiente do TRE-DF 02. Testar sistema a ser utilizado em fase de pré-produção 03. Realizar ajustes no sistema 04. Realizar novos testes e homologação do sistema	06/07/2020	18/12/2020	TRE	COSC	Normal	Homologação
DES PDI-02	Plano de Gestão IE-07	Implantar sistema de gestão de estagiários	01. Solicitar o Sistema de Gestão de Estagiários (SGE) ao TSE/TRE 02. Implantar o SGE em ambiente de homologação 03. Testar o SGE 04. Realizar ajustes no SGE 05. Homologar o SGE 06. Implantar o SGE em ambiente de produção 07. Elaborar tutorial para supervisores e estagiários para uso do SGE 08. Elaborar e submeter à Administração relatório de conclusão	01/03/2020	15/10/2020	TRE	COSC	Normal	Finalizado
DES PDI-03	Plano de Gestão IE-09	Implementar novo portal Web do servidor	01. Adaptar software do TSE ao ambiente do TRE-DF 02. Testar sistema a ser utilizado em fase de pré-produção 03. Realizar ajustes no sistema 04. Realizar novos testes e homologação do sistema	06/07/2020	29/01/2021	TRE	COSC	Normal	Em Andamento
DES PDI-04	Plano de Gestão IE-11	Desenvolver aplicativo para o TRE-Saúde (celular e PC)	01. Definições, análise de requisitos e adquirir o código fonte - Integração entre TRE-Saúde e o Aplicativo desenvolvido pelo TST 02. Adaptação do aplicativo do TST ao Programa do TRE-Saúde 03. Testes e Homologação das rotinas 04. Implementação dos ajustes 05. Implantação do módulo informatizado	05/07/2021	03/12/2021	TRE	COSC	Normal	Em Andamento
DES PDI-05	Plano de Gestão IE-12	Disponibilizar ferramenta de gestão e acompanhamento para beneficiários e usuários do TRE-Saúde	01. Definições e análise de requisitos - Desenvolvimento de novos relatórios para os beneficiários e usuários do Programa 02. Desenvolvimento das funcionalidades 03. Testes e Homologação das rotinas 04. Implementação dos ajustes 05. Implantação do módulo informatizado	01/10/2020	31/03/2021	TRE	COSC	Normal	Em Andamento
DES PDI-06	Plano de Gestão IE-13	Implementar sistema de programação e execução orçamentária	01. Levantamento Inicial 02. Requisitos e Projeto 03. Desenvolvimento da Solução 04. Testes 05. Disponibilizar Termo de Aceite	01/07/2020	06/08/2021	TRE	COSC	Normal	Em Andamento
DES PDI-07	Plano de Gestão IE-20	Implementar inscrição on-line para todos os cursos realizados pela EJE	01. Realizar reunião com a Seção de Análise de Sistemas da STIC 02. Revisar levantamento de requisitos e desenvolver as rotinas 03. Implementar as funcionalidades 04. Homologar funcionalidades 05. Realizar os ajustes necessários 06. Implantar a versão do Sistema	02/08/2021	03/12/2021	TRE	COSC	Normal	Em Andamento

Desenvolvimento de Sistemas

ID da Ação	Identificação do origem da Demanda	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Órgão Responsável	Responsável pela Execução no Órgão	Prioridade	Status
DES PDI-08	Plano de Gestão IE-21	Criar sistema informatizado de gerenciamento do Programa Eleitor do Futuro	01. Realizar levantamento de requisitos 02. Implementar as funcionalidades 03. Homologar funcionalidades 04. Realizar os ajustes necessários 05. Implantar a versão do Sistema	01/02/2021	18/06/2021	TRE	COSC	Normal	Em Andamento
DES PDI-09	Plano de Gestão IE-22	Desenvolver ferramenta informatizada para acesso do público ao sistema SAC-Corregedoria	01. Realizar levantamento de requisitos 02. Implementar as funcionalidades 03. Homologar funcionalidades 04. Realizar os ajustes necessários 05. Implantar a versão do Sistema	05/10/2020	05/02/2021	TRE	COSC	Normal	Em Andamento
DES PDI-10	Plano de Gestão IE-26	Construir solução de "chatbot" para atendimento ao eleitor, via página do sitio internet do TRE-DF	01. Revisão das funcionalidades e requisitos 02. Planejamento e definição dos conteúdos de informação a serem utilizados no chatbot 03. Validação dos fluxos de interação com o usuário 04. Implementação de interface e rotinas part.01 05. Implementação de interface e rotinas part.02 06. Testes e Avaliação 07. Configuração do ambiente de produção e disponibilização de protótipo	01/06/2020	14/03/2022	TRE	COSC	Normal	Em Andamento
DES PDI-11	Plano de Gestão IE-29	Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados no TRE-DF	Detalhamento presente no PDTIC pags 34 a 36	Out/2020	Abr/2022	TRE	COSC	Normal	Em Andamento

Infraestrutura de TIC

ID da Ação	Identificação do origem da Demanda	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Órgão Responsável	Responsável pela Execução no Órgão	Prioridade	Status
INFRA PDI-01	Iniciativa Técnica	Migração domínio GOV para JUS	01. Levantamento dos servidores existentes 02. Revisão das configurações 03. Planejamento de configuração dos DNSs 04. Aplicação de Patches necessários e atualizações 05. Reconfiguração dos DNSs 06. Testes 07. Liberação em ambiente de produção	Ago/2020	Dez/2021	TRE	COIE	Alta	Em Andamento
INFRA PDI-02	Plano de Gestão IE-27	Criar infraestrutura separada da DF1 para projetos de BI	01. Capacitação em SGBD específico para Data Warehouse (Hadoop, Cassandra) 02. Projeto de Infraestrutura 03. Disponibilização de Infraestrutura solicitada 04. Projeto de Migração 05. Migração	Jan/2021	Abril/2022	TRE	COIE	Baixa	Em Andamento
INFRA PDI-03	Iniciativa Técnica	Implementação de acesso de Correio eletrônico corporativo fora das dependências do Tribunal	01. Análise da abrangência e segurança de acesso 02. Planejamento de instalação da ferramenta 03. Instalação e configuração dos servidores 04. Configuração de acesso externo 05. Testes 06. Liberação em ambiente de produção	Jan/2021	Mai/2021	TRE	COIE	Alta	Finalizada
INFRA PDI-04	Iniciativa Técnica	Revisão de Política de Backup e implementação das novas rotinas	01. Levantamento dos servidores existentes 02. Revisão das configurações 03. Planejamento de configuração dos DNSs 04. Aplicação de Patches necessários e atualizações 05. Reconfiguração dos DNSs 06. Testes 07. Liberação em ambiente de produção	Jan/2021	Abril/2021	TRE	COIE	Media	Finalizada
INFRA PDI-05	Iniciativa Técnica	Reorganização do ambiente de alta disponibilidade	01. Levantamento dos nós e topologia de redundância 02. Revisão das configurações 03. Migração de dados e otimização do ambiente 04. Aplicação de Patches necessários e atualizações 05. Testes de replicações e simulação de incidentes 07. Liberação em ambiente de produção	Fev/2021	Set/2021	TRE	COIE	Media	Em Andamento

Anexos



Anexo 1 – Riscos do PDTIC

Causa Raiz	Risco	Efeito	Plano de Resposta
Recursos insuficientes para implementação de priorização e critérios afins para implementação das iniciativas dos planos do PDTIC Resistências à mudança	Simplificação da priorização a ponto de perder a efetividade e racionalização do uso dos recursos	Tendência a Utilização do Plano de gestão sem critérios de priorização, sem alinhamento com o foco estratégico definido pela alta administração.	Obter aprovação formal do PDTIC para embasar o uso de indicadores para medição e de iniciativas planejadas para nortear o trabalho
Modelo de negociação de demandas que evita o não atendimento de demandas	Todas as solicitações serem tratadas como urgentes evitando conflito e dando continuidade ao trabalho pelo modelo atual	Dificuldade de demonstrar Transparência na utilização dos recursos de TIC	Esclarecer às unidades a necessidade de seguir o processo de solicitação de demanda, aliado ao apoio da alta administração quanto ao cumprimento dos normativos de Governança
Falta de recursos e ferramentas para o registro e correta gestão do PDTIC ao longo do tempo.	Impossibilidade de ter análises rápidas para tomada de decisões de gestão	“retrato” dissociado da realidade quanto ao atendimento das expectativas das unidades do Tribunal	Sensibilizar a alta administração a respeito do comprometimento de atendimento da ENTIC-JUD e execução do PDTIC
Falta de recursos e ferramentas para a Gestão de Portfólio ao longo do tempo.	Portfólio não ser utilizado pelos demandantes para gestão e acompanhamento de seus projetos	Impossibilidade de atendimento das demandas conforme a expectativa	Disciplina da STIC em seguir os processos definidos. Registrar formalmente as situações de exceção e suas respectivas autorizações
Demandas não mapeadas	Apresentação de demandas urgentes sem previsão no PDTIC	Impossibilidade de atendimento dos mapeamentos registrados no PDTIC	Análise de impacto do CGOVTIC quanto as demandas que serão paralisadas para execução das não mapeadas
Numero de ações previstas além da capacidade de vazão operacional da equipe	Atrasos na execução do PDTIC	Não cumprimento de metas	Refinamento e aperfeiçoamento do processo de aprovação de demandas pelo CGOVTIC
Orçamento com recursos insuficientes	Impossibilidade de execução de todas as ações programadas	Execução parcial do Plano	Otimização das contratações, escalonamento, uso de sobras orçamentárias de exercício
Orçamento contingenciado	Impossibilidade de execução de todas as ações programadas	Execução parcial do Plano	Priorizar as ações essenciais de acordo com a Alta administração

Anexo 1 – Riscos do PDTIC

Causa Raiz	Risco	Efeito	Plano de Resposta
Falhas no Processo de Gerenciamento dos Projetos/Atividades propostas	Visão equivocada na gestão para tomada de decisão	Não cumprimento de metas	Avaliar continuamente e refinar processo de gestão de Projetos
Falta de conhecimento ou expertise específica na execução de atividade planejada	Projeto/Atividade paralisada ou demandando mais prazos do que o cronogramado	Não cumprimento de metas	Identificação precoce da expertise da equipe e seu perfil técnico

Anexo 2 – Papéis e Responsabilidades

Atribuição	Descrição	Responsável
Identificar e responder aos riscos durante a execução do PDTIC	Avaliar e submeter a alta administração ajustes e adaptações necessárias à execução do PDTIC	Comitê Gestor de TIC
Planejar e redigir o Plano de Riscos do PDTIC	Iniciar atividades de identificação de riscos, avaliação, controle e revisão de riscos	Comitê Gestor de TIC
Gerenciar PDTIC	Monitorar, acompanhar indicadores e atualizar o PDTIC	SGTIC
Monitorar Riscos do PDTIC	Verificar novos riscos e registra-los no log	Unidades STIC

CRÉDITOS

Elaboração:

Equipe de gestores da STIC –
TRE/DF

Equipe de Apoio:

Grupo de Trabalho ENTIC-JUD
da Justiça Eleitoral – Portaria
TSE 172 de 23/03/2021

Unidade responsável:

SGTIC - Seção de Gestão de
TIC:

Aprovação:

Comitê Gestor de Tecnologia da
Informação e Comunicação
(CGTIC)

Editoração e Revisão:

Equipe da SGTIC

Secretaria de Tecnologia da Informação

<http://www.tre-df.jus.br>



Tribunal Regional
Eleitoral